



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 035/2019-PP/SEMINFRA, aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2019, às 9h00 horas, no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento do **Pregão Presencial n.º. 035/2019-PP/SEMINFRA**, cujo objeto é **CONTRATAR EMPRESA** a fim de atender às necessidades da compra **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES L** nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II (Processo n.º 035/2019-PP/SEMINFRA. Aberta a sessão compareceram os seguintes licitantes:

EMPRESA	CRENCIADO
AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA	GILBERTO LUIZ DADALT
A C DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - ME	ABNER CANOFF ALEIXO DA SILVA

A sessão foi presidida pelo Pregoeiro **MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**, acompanhado pelos seguintes membros da Equipe de Apoio: **DELISVAN BENTO DA SILVA** e do Sr. **EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**, PRESIDENTE da CPL. Assessorados pelo Dr. **RENATO FERREIRA DE BARROS NETO**, assessor jurídico desta Prefeitura. **ABERTURA DO ENVELOPE 01** - Após a apuração e elaboração do mapa de apuração, verificou-se que as propostas dos licitantes estão em acordo com o valor orçado, obedecendo ao art. 4º, inciso IX, da Lei n.º. 10.520, o pregoeiro provocou os licitantes presentes a participarem da negociação, o que foi aceito, passando em seguida a discutir a proposta e passou-se a fase de lances verbais. Concluída esta etapa a proposta mais vantajosa para os ITENS 01 ao 08, do 10 ao 29 foi da licitante **A C DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - ME** com proposta global no valor de **R\$ 3.536.177,50 (Três Milhões Quinhentos e Trinta e Seis Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)** a proposta mais vantajosa para os lotes 09 foi a licitante **AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA** com proposta global no valor de **R\$ 85.312,50 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos),0** Superada a etapa de lances verbais passou-se a abertura do **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**. A empresa **A C DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - ME** foi **INABILITADA** por não atender as **clausulas 12.2.1 letra "f" e 12.2.3 letra "c"** do edital A empresa **AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA** foi declarada habilitada as empresas não manifestaram o desejo de entrar com recurso, abrindo mão a este direito, e nada mais havendo a tratar o pregoeiro suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ATA, o que foi feito, em seguida lida em voz alta assinada pelo pregoeiro e demais participantes da reunião, o que se deu as 12h45min na sala da Comissão Permanente de licitação


MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO, PORTARIA N.º. 025/2017GAB


IRIS GERHARDT
Membro


DELISVAN BENTO DA SILVA
Membro


EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente CPL





